



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO
ESTUDANTE

Edital 019/2018

A Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante da UEPG, em atendimento a Res. CA nº 684/2013, com base em análise procedida pela Coordenadoria de Processos de Seleção (CPS), torna pública a relação dos SERVIDORES DA UEPG E DEPENDENTES LEGAIS, que tiveram deferidos ou indeferidos seus pedidos de ISENÇÃO TOTAL ou PARCIAL do pagamento da taxa de inscrição do Vestibular de Verão 2018, a saber:

1º) DEPENDENTES DE SERVIDORES DA UEPG que tiveram **DEFERIDOS** seus requerimentos de **desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da TAXA DE INSCRIÇÃO** do Vestibular de Verão 2018:

N.º	NOME	R.G. N.º
1	ADRIANE LOUISE FERNANDES	12.711.951-1
2	CAROLINE RAFAELA MELLO DE OLIVEIRA	13.780.177-9
3	CECILIA CARDOZO COSTA	12.645.954-8
4	DANIELA ARIANE FERNANDES	13.558.835-0
5	FABIO EDUARDO MACHADO	14.198.069-6
6	ISABELLE FLAUZINO MEDINA	13.470.306-7
7	LEONARDO MANOSSO GUZZONI	12.782.508-4
8	MARCELO JUNIO STREMEL	12.372.423-2
9	MATHEUS VINICIUS HANKE BORGES	13.447.412-2
10	NATHALIA MIGDASKI	13.756.437-8

2º) SERVIDORES que tiveram **INDEFERIDOS** seus requerimentos de **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** no Vestibular de Verão 2018 por não estarem contemplados na Resolução C.A nº 684, de 09/12/2013:

N.º	NOME	R.G. N.º
01	MAGALI RIBEIRO	7.812.521-7

3º) DEPENDENTES LEGAIS que tiveram **INDEFERIDOS** seus requerimentos de **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** no Vestibular de Verão 2018 por não estarem contemplados na Resolução C.A nº 684, de 09/12/2013:

N.º	NOME	R.G. N.º
01	VINICIUS EISNER	12.603.433-4

4º) OS DEPENDENTES LEGAIS que tiveram seus pedidos **DEFERIDOS**, deverão tomar os seguintes procedimentos, até as **23h59min do dia 22 DE OUTUBRO DE 2018**.

a) realizar a inscrição, somente pela **internet**;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO
ESTUDANTE

b) imprimir e trazer o boleto bancário, extraído da internet, à Seção de Receita da Divisão Financeira, localizada no prédio da Reitoria no campus em Uvaranas, para o recolhimento do valor de **R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da taxa de inscrição.**

5º) Melhores detalhes a respeito do assunto poderão ser obtidos junto à Seção da Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante (CAOE) localizado em Uvaranas, bloco da Reitoria, sala 44.

Ponta Grossa, 06 de Setembro de 2018.

Cleunice Castorina de Souza
Assistente Social (Cress 2873)